



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.789 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o lamentável passamento do Sr. João José Ferreira;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade como Assessor de Imprensa e Comunicação Social, no período de 18/11/97 a 28/05/98, como Secretário Municipal de Governo, no período de 03/04/00 a 30/12/00, como Secretário Municipal de Administração, no período de 01/01/05 a 28/12/06, e como Secretário Municipal de Esportes, no período de 07/04/08 a 31/12/08;

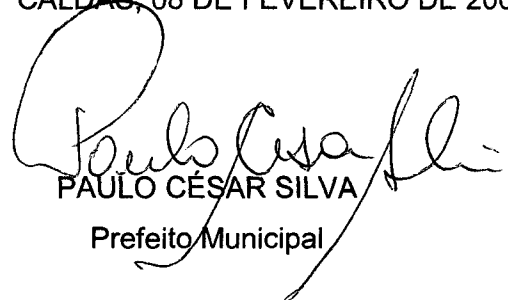
CONSIDERANDO o falecido ter sido Vereador na Décima Legislatura, inclusive ocupando o cargo de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercendo-o com dedicação, zêlo e dignidade;

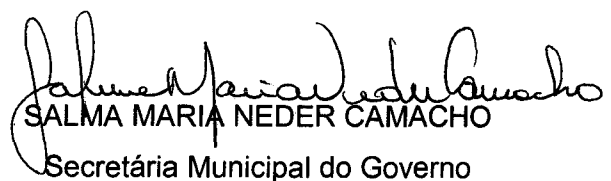
CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. João José Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal do Governo

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3535, de 08 / 02 /2010.